



Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou Afins de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul e assistidos por Fundações de Seguridade Privada Originadas no Setor Elétrico

## **Senergisul**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A. e AES URUGUAIANA S.A.**

No uso das atribuições legais e estatutárias, convoco a Categoria Profissional dos Eletricitários, sócios e não sócios: Ativos e Suplementados, vinculados à **AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.** e à **AES Uruguaiiana S.A.**, e os Assistidos pela ELETROCEEE - Fundação CEEE de Seguridade Social, originários da AES Sul, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **26 de julho de 2016**, às 13h, em primeira convocação, e, às 13h30min, em segunda e última convocação, tendo por local o Auditório da AES Sul, na Rua Dona Laura, 320, 14º andar, **Porto Alegre**.

Cada uma das Delegacias Seccionais ou Regionais, organizadas na área de abrangência da **AES Sul** e da **AES Uruguaiiana**, deverá reunir a Categoria Profissional dos Eletricitários, como acima especificado, entre os dias **11/07/2016** e **26/07/2016**, conforme calendário divulgado pelo SENERGISUL, em cada localidade, na referida área de abrangência, para deliberarem sobre a mesma Ordem do Dia, comprovando os Delegados Seccionais e Regionais suas deliberações, mediante apresentação das Folhas de Presenças, na Assembleia Geral Extraordinária Final, no dia **26 de julho de 2016**, em Porto Alegre, com a seguinte:

#### **ORDEM DO DIA**

- 1** – Exame, discussão e decisão sobre a pauta de reivindicação a ser apresentada à AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. e à AES Uruguaiiana S.A., visando Acordo Coletivo de Trabalho, período 2016/2017;
- 2** – Em caso de impossibilidade ou recusa de negociação, autorização para instauração de Dissídio Coletivo.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

**JORGE EDUARDO SARAIVA BASTOS**

Presidente do SENERGISUL